

**DECRETO Nº 14466/2018**

**Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Graduação, ao servidor Daniel Ribeiro.**

**Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

Art. 1º CONCEDE gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Graduação, por motivo de conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, junto ao Centro Universitário Internacional - UNINTER, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico do servidor **DANIEL RIBEIRO**, matrícula funcional 18100-1, portador do RG 9.171.711-5/PR e do CPF/MF 056.170.749-97, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Operador de Máquina Rodoviária*, lotado junto à Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos, a partir de 01 de março de 2018, com base no Artigo 95 - inciso V da Lei 1666/2011.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de março de 2018.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, 57º ano de emancipação.**

**Raul Camilo Isotton**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Marcia Besson Frigotto**  
Secretária de Administração e Finanças